



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

Modo de Disputa: **ABERTO**

Critério de Julgamento: **MENOR TAXA**

Objeto: **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS EM GERAL, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PORTO ESPERIDIÃO.**

1. PREÂMBULO:

1.1 O Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, por meio de seu agente de contratação, designado pela **Portaria n.º 127 de 06 de março de 2025**, com endereço à Avenida 13 de Maio, 555, Centro em Porto Esperidião/MT, isento de inscrição estadual, torna público a abertura do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e todas as suas regulamentações municipais e federais aplicáveis, com utilização da plataforma eletrônica de disputa acessada pelo link <https://www.licitanet.com.br>, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. Em caso de discordância e/ou contradição existente entre as especificações do objeto descritas na Plataforma de Disputa/Site do <https://www.licitanet.com.br> e as especificações técnicas constantes neste Edital e seus Anexos, prevalecerão as previstas neste instrumento convocatório.

1.3. A Administração Municipal não aceitará alegações de suposta indução ao erro, na ocorrência de situações especificadas no item 1.2, razão pela qual o a empresa licitante deverá se atentar unicamente as descrições do objeto contidas neste Edital e Termo de Referência.

1.4. Meios para contato:

Telefone: (65) 99604-2621

E-mail: licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br

Dias e horários: de Segunda a Sexta-feira (dias úteis), das 07:00 às 13:00 horas (horário de Mato Grosso).

2. DA CORREÇÃO:

2.1. Data de Abertura

Onde lê-se:

Início do acolhimento das propostas eletrônicas: **A partir do dia 20/11/12/2025 - Horário de Brasília-DF**

Fim do acolhimento das propostas eletrônicas: até as **8:59h do dia 19/12/2025 - Horário de Brasília-DF**

Início da Sessão Pública: **9h do dia 19/12/2025 - Horário de Brasília-DF**



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Leia-se:

Início do acolhimento das propostas eletrônicas: **A partir do dia 18/12/2025 - Horário de Brasília-DF**

Fim do acolhimento das propostas eletrônicas: até as **8:59h do dia 13/01/2025 - Horário de Brasília-DF**

Início da Sessão Pública: **9h do dia 13/01/2025 - Horário de Brasília-DF**

2.2. Item 10.5 do Edital

Onde lê-se:

10.5. Qualificação Técnica:

10.5.1. Atestado de capacidade técnica (no mínimo 01 (um) atestado), expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove de maneira satisfatória que a proponente prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação;

10.5.2. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) preferencialmente em papel timbrado da empresa ou órgão contratante, assinado por seu representante legal, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada.

10.5.3. Em se tratando de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura do responsável deverá ser feita com reconhecimento de firma ou por assinatura digital.

10.5.4. O Município poderá promover diligências e exigir documentos para averiguar a veracidade das informações constantes na documentação apresentada, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas, além de incorrer nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

10.5.5. Em hipótese alguma será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, pois a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica.

Leia-se:

10.5. Qualificação Técnica:

10.5.1. Um ou mais Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que expressamente consignem a aptidão da licitante para desempenho satisfatório de atividade pertinente em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, sendo vedada a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos produtos fornecidos, com suas quantidades e o período de seu fornecimento e que demonstre a experiência da licitante na execução de no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos e valores estimados no termo de referência, bem como a execução de serviços similares ao objeto da presente licitação, em períodos sucessivos ou não, por prazo mínimo de 1 (um) ano, conforme disposto no §5º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021;

10.5.2. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) preferencialmente em papel timbrado da empresa ou órgão contratante, assinado por seu representante legal, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada.

10.5.2.1. Em se tratando de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura do responsável deverá ser feita com reconhecimento de firma ou por assinatura digital.

10.5.3. O Município poderá promover diligências e exigir documentos para averiguar a veracidade das informações constantes na documentação apresentada, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas, além de incorrer nas sanções



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

previstas na Lei nº 14.133/2021.

10.5.4. Em hipótese alguma será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, pois a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica.

2.3. Item 25.6 do Termo de Referência

Onde lê-se:

25.6. Qualificação Técnica:

25.6.1. Atestado de capacidade técnica (no mínimo 01 (um) atestado), expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove de maneira satisfatória que a proponente prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação;

25.6.2. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) preferencialmente em papel timbrado da empresa ou órgão contratante, assinado por seu representante legal, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada.

25.6.3. Em se tratando de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura do responsável deverá ser feita com reconhecimento de firma ou por assinatura digital.

25.6.4. O Município poderá promover diligências e exigir documentos para averiguar a veracidade das informações constantes na documentação apresentada, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas, além de incorrer nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

25.6.5. Em hipótese alguma será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, pois a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica.

Leia-se:

25.6. Qualificação Técnica:

25.6.1. Um ou mais Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que expressamente consignem a aptidão da licitante para desempenho satisfatório de atividade pertinente em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, sendo vedada a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos produtos fornecidos, com suas quantidades e o período de seu fornecimento e que demonstre a experiência da licitante na execução de no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos e valores estimados no termo de referência, bem como a execução de serviços similares ao objeto da presente licitação, em períodos sucessivos ou não, por prazo mínimo de 1 (um) ano, conforme disposto no §5º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021;

25.6.2. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) preferencialmente em papel timbrado da empresa ou órgão contratante, assinado por seu representante legal, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada.

25.6.2.1. Em se tratando de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura do responsável deverá ser feita com reconhecimento de firma ou por assinatura digital.

25.6.3. O Município poderá promover diligências e exigir documentos para averiguar a veracidade das informações constantes na documentação apresentada, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas, além de incorrer nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

25.6.4. Em hipótese alguma será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante,



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

sob pena de infringência ao princípio da moralidade, pois a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica.

2.4. Anexo do Termo de Referência – Prova de Conceito

Onde lê-se:

O Pregoeiro convocará a empresa previamente HABILITADA em até 05 (cinco) dias da data do certame para a realização da Prova de Conceito;

A apresentação do sistema deverá ser realizada em dias úteis e horário de expediente, na sede do Paço Municipal, em no máximo 05 (cinco) dias úteis. A avaliação deverá ser realizada por Comissão Especial designada por portaria própria para avaliar o Sistema de Gerenciamento;

O sistema, e todo e qualquer insumo necessário para apresentação, deverão estar em funcionamento pleno antes do início da apresentação. Cuja responsabilidade de instalação e configuração é exclusiva da empresa VENCEDORA, sendo a equipe de apoio técnico responsável pela conferência, verificará a demonstração das ferramentas do sistema estão em conformidade ou não com os itens deste edital, emitindo parecer ao final da apresentação, que será anexado a documentação do processo;

Deverá ser demonstrado que contém as funções exigidas neste Anexo, e realizar teste de funcionamento dos seguintes itens:

- Simulação de registro e cadastramento de 3 (três) secretarias, 3 (três) departamentos, contrato e 3 (três) empenhos;
- Simulação de orçamento com no mínimo 5 cotações, cada uma com 4 produtos distintos, destinados para empresas credenciadas, mínimo de 4 empresas por cotação. Selecionando data e horário para abertura e fechamento. Permitir também a inserção de observações a cada uma das cotações;
- Simulação de resposta por parte da rede credenciada com identificação do usuário e ranking dos preços apresentados;
- Simulação de aprovação de cotação com perfil de fornecedor, com seleção de empenho e amostragem da dedução do saldo;
- Amostragem de preço de referência conforme tabela CEMED para o orçamento SIMULADO;
- Demonstrar também na cotação, mecanismo de comparação dentro do sistema de valores das tabelas referidas e dos itens ofertados pelos credenciados;
- Simulação no modo de cotação para integrar as soluções tecnológicas que permite respostas em tempo real.

A licitante será avaliada segundo os critérios acima expostos, sendo pontuada conforme tabela abaixo:

ITEM AVALIADO	PESO	TOTAL
Atende	2	20 pontos
Atende parcialmente	1	05 pontos
Não atende	0	0 pontos



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

MODELO DE TABELA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL

ITEM AVALIADO	ATENDE TOTALMENTE	ATENDE PARCIALMENTE	NÃO ATENDE
Simulação de registro e cadastramento de 3 secretarias, 3 departamentos, contratos e 3 empenhos.			
Simulação de orçamento com no mínimo 5 cotações, cada uma com 4 produtos distintos, destinados para empresas credenciadas, mínimo de 4 empresas por cotação. Selecionando data e horário para abertura e fechamento. Permitir também a inserção de observações a cada uma das cotações.			
Simulação de resposta por parte da rede credenciada com identificação do usuário e ranking dos preços apresentados.			
Simulação de aprovação de cotação com perfil de fornecedor, com seleção de empenho e amostragem de dedução de saldo.			
Amostragem de preço de referência conforme tabela CEMED para o orçamento em questão.			
Simulação de cotação por modo similar a pregão, com vistas aos princípios de segurança necessários.			
Visualização da tela de financeiro integrada, com abertura das notas de reembolso e consulta dos relatórios.			
Lista de insumos padronizada conforme TCE-MT.			
Geração de relatórios em PDF e XLS.			
Permitir acompanhar movimentação financeira; cliente e fornecedor.			

Leia-se:

O Pregoeiro convocará a empresa previamente HABILITADA em até 05 (cinco) dias da data do certame para a realização da Prova de Conceito;

A apresentação do sistema deverá ser realizada em dias úteis e horário de expediente, na sede do Paço Municipal, em no máximo 05 (cinco) dias úteis. A avaliação deverá ser realizada por Comissão Especial designada por portaria própria para avaliar o Sistema de Gerenciamento;

O sistema, e todo e qualquer insumo necessário para apresentação, deverão estar em funcionamento pleno antes do início da apresentação. Cuja responsabilidade de instalação e configuração é exclusiva da empresa VENCEDORA, sendo a equipe de apoio técnico responsável pela conferência, verificará a demonstração das ferramentas do sistema estão em conformidade ou não com os itens deste edital, emitindo parecer ao final da apresentação, que será anexado a documentação do processo;

A licitante melhor classificada deverá apresentar ambiente operacional com o(s) módulo(s)/software(s) ofertado(s), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após notificação pelo condutor do certame. Ao final desse



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

prazo, o sistema apresentado deverá estar em plenas condições operacionais, atendendo, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos requisitos constantes no Módulo de Gestão ofertado, conforme as exigências do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;

O prazo poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado à Administração Municipal com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas úteis da apresentação, devidamente justificado e aprovado;

A empresa deverá simular, em tempo real, cada funcionalidade exigida neste Termo de Referência, devendo trazer os equipamentos necessários com os módulos do software devidamente instalados e configurados. A não observância poderá implicar em desclassificação. A comissão poderá exigir a simulação em equipamentos da Prefeitura;

As provas de conceito e amostragens serão realizadas em local definido pelo condutor do certame, em ambiente adequado à realização dos testes, na presença da Comissão de Avaliação Técnica designada;

A Comissão Técnica de Avaliação terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para emitir Parecer Técnico de Aprovação e/ou Reprovação do software apresentado;

O licitante melhor classificado que não atender a, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos requisitos analisados será inabilitado, ficando o condutor do certame autorizado a convocar a empresa classificada em 2º (segundo) lugar e, assim, sucessivamente, conforme a ordem de classificação, por meio de convocação no sistema eletrônico;

Caso a solução atenda aos 95% mínimos, a Comissão Técnica poderá estipular prazo razoável para a licitante adequar os itens faltantes, considerando a complexidade de parametrização, customização e/ou desenvolvimento;

Não será permitida apresentação remota durante a demonstração, sob pena de des-classificação, exceto para itens que necessitem de interface com sistemas online;

O acesso à análise técnica será público, sendo vedada qualquer intervenção durante os testes. Manifestações poderão ocorrer em momento oportuno;

Deverá ser demonstrado que contém as funções exigidas neste Anexo, e realizar teste de funcionamento dos seguintes itens:

MODELO DE TABELA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL

ITEM AVALIADO	ATENDE TOTALMENTE	ATENDE PARCIALMENTE	NÃO ATENDE
Simulação de cadastramento de secretarias, departamentos, unidades de saúde e empenhos.			



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Simulação do cadastro de orçamento com no mínimo 4 cotações (produtos distintos), destinados para empresas credenciadas, contendo o mínimo de 4 registros de preço (empresas) por cotação. Permitir também a inserção de observações e seleção de unidade de saúde a cada uma das cotações.			
Simulação de resposta por parte da rede credenciada com identificação do usuário e ranking dos preços apresentados.			
Simulação de aprovação de cotação, com seleção de empenho e amostragem de dedução de saldo.			
Amostragem de preço de referência conforme tabela CEMED para o orçamento em questão.			
Simulação de cotação por modo similar a pregão, com vistas aos princípios de segurança necessários.			
Visualização da tela de financeiro integrada, com abertura das notas de reembolso e consulta dos relatórios.			
Lista de insumos padronizada.			
Geração de relatórios em PDF e XLS, word, excel.			
Ermitir acompanhar movimentação financeira, cliente e fornecedor.			
Possibilidade de visualizar/imprimir o resumo da cotação.			
Possibilidade de alterar a quantidade da cotação, antes da aprovação.			
Possibilidade de alterar a unidade de saúde, antes da aprovação.			
Confirmar o recebimento das mercadorias por nota fiscal.			
Apresentar no mínimo 03 (tres) fornecedores cadastrados por localidade e endereço.			
Emitir relatório demonstrativo das cotações aprovadas e reprovadas com no mínimo 03 (tres) cotações por aquisição.			



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Relatorios de custos por tipo de medicamentos, insumos e correlatos.			
Efetuar o cadastramento dos medicamentos e insumos adquiridos pelo municipio com todos os dados necessarios à sua identificação.			
Comprovar o acesso ao sistema em navegadores padrão de mercado.			
Cadastrar usuario e demonstrar trava de acessos e possibilitar a geração de relatorios para alimentar o portal da transparencia.			
Demonstrar que o sistema nao permite a autorização de serviços de saldo do empenho for insuficiente. Demonstrar empenho realizado e saldo de empenho.			
Demonstrar a criação de ordem de compra onde deverá constar todas as interações operacionais de cada envolvido alem das integrações pelo proprio sistema em cada etapa desde o lançamento ate a finalização.			
Disponibilizar acervo digital para cada orçamento com fotos, PDF ou videos.			
O sistema deve permitir ao fornecedor visualizar os pedidos de todos os clientes em um unico painel, localizar por filtros tipos de produtos, por numero de orçamento/cotação.			
O sistema deve permitir que o fornecedor tenha visibilidade sobre os resultados dos orçamentos, identificando quando está ganhando ou perdendo, e possibilitar ajustes nos valores, especialmente quando seu preço estiver acima do praticado por outros fornecedores.			
Demonstrar as operações de aquisições realizadas pelo municipio contendo no minimo: data, horario, identificação da credenciada, identificação da secretaria/departamento, numero do orçamento, quantidade de medicamentos/insumos, valor unitario e total da operação.			
Discriminar o custo dos produtos e correlatos bem como o custo da taxa de administração, com			



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

possibilidade de indicação de periodo e alteração de periodo/cancelamento e reemissão caso seja solicitado pela credenciada.			
Emitir relatorio mensal ou por periodo de gasto total por secretaria/departamento discriminado por medicamentos, insumos e correlatos.			
Demonstrar na tela a composição de medicamentos e tambem a apresentação, com classe terapeutica e codigo da tabela CMED e do TC para insumos.			
Demonstrar a possibilidade do gestor negociar com a rede credenciada atraves de Chat registrando a troca de informações e do fornecedor tirar duvida com o gestor na tela de cada orçamento.			
O sistema deve possuir uma rotina de entrega com confirmação por meio do comprovante de rastreio anexado à plataforma. Deve apresentar o status dos produtos entregues, pendentes ou em atraso sinalizados por cores distintas, facilitando o acompanhamento visual, em tempo real, por parte do gestor em sua tela de controle.			
O sistema deverá contar com a integração da Tabela CMED, vinculando os valores de referência diretamente aos medicamentos cadastrados em cada orçamento. Demonstrar se o preço está dentro ou acima da tabela oficial, oferecendo ao gestor um parâmetro confiável para análise e tomada de decisão.			
Dashboard - Gestão de Contratos: Acompanhamento visual, em tempo real, por parte do gestor em sua tela principal de controle: Valor Geral/ Contratos por produto/ Valor faturado/Saldo disponível/Execução Orçamentaria/Situação dos contratos/ Consumo mensal/ Empenhos			
Financeiro: relatorio de descrição dos produtos/ relatorio de retenção/Nota Fiscal do fornecedor e fatura com possibilidade de exportação dos dados.			
O sistema deverá disponibilizar uma tela de acompanhamento das cotações em andamento por produto, reunindo todas as informações necessárias em um único ambiente, com possibilidade de			



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

exportação dos dados. Nessa tela, o gestor deverá ter a possibilidade de realizar ações como aprovar cotações, incluir novos itens, alterar a unidade de saúde vinculada, acessar o resumo e a consulta da cotação, bem como efetuar o cancelamento, quando necessário.			
O sistema deverá disponibilizar uma tela de acompanhamento das cotações em andamento, organizadas por fornecedor, reunindo todas as informações pertinentes em um único ambiente, com possibilidade de exportação dos dados. Nessa tela, o gestor deverá ter a possibilidade de realizar ações como aprovar cotações, incluir novos itens, alterar a unidade de saúde vinculada, acessar o resumo e a consulta da cotação, bem como efetuar o cancelamento, quando necessário.			
O sistema deverá disponibilizar uma tela de acompanhamento das cotações aprovadas pelos usuários, contendo todas as informações relativas às aprovações, com possibilidade de exportação dos dados. Essa tela deverá apresentar, de forma visual, a sinalização por cores conforme a tabela CMED: em verde, quando aprovado dentro do preço de referência, e em vermelho, quando aprovado acima do valor estipulado.			
O sistema deverá gerar relatórios gerenciais de fechamento contendo todas as informações do processo de aquisição, com possibilidade de exportação dos dados, incluindo: período, órgão solicitante, departamento, unidade de entrega, orçamento, produto, fornecedor e número do empenho. O relatório deverá apresentar múltiplos status para facilitar a pesquisa e, adicionalmente, contemplar o número da nota fiscal e da fatura.			
O sistema deverá gerar relatórios de consumo por empenho contendo: relatório deverá apresentar todas as informações do processo de aquisição, com possibilidade de exportação dos dados, incluindo: tipo de produto, número do empenho, orçamento e descrição detalhada do item. Além disso, deverá disponibilizar múltiplos status para facilitar a pesquisa e contemplar o nome do fornecedor, acompanhado das datas e horários das transações e da finalização, bem como o número da nota fiscal e da			



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

fatura.			
O sistema deverá gerar relatórios de cotações aprovadas por usuário e finalizadas, apresentando todas as informações do processo por período, com possibilidade de exportação dos dados. O relatório deverá disponibilizar detalhamento da situação de cada cotação por cores, para facilitar a visualização, e incluir o nome do usuário aprovador, do fornecedor, bem como o número da fatura.			
O sistema deverá gerar relatórios de cotações finalizadas, detalhando as informações por orçamento e incluindo todo o histórico de cada cadastro e aprovação, com datas e horários de abertura e fechamento. O relatório deverá conter campos para motivo da aprovação, observações e identificação do usuário responsável, além de possibilitar a impressão dos dados. Adicionalmente, deverá disponibilizar informações completas sobre o cliente e os fornecedores envolvidos.			
O sistema deverá gerar relatórios de recebimento por período, apresentando todas as informações do processo organizadas por período, órgão e departamento, com possibilidade de exportação dos dados. O relatório deverá fornecer detalhamento da situação de cada cotação, incluindo unidade de entrega, fornecedor, dados do empenho, bem como o número da fatura.			
O sistema deverá gerar relatórios da rede credenciada de fornecedores, contendo todos os dados comerciais e o status atualizado de cada fornecedor (ativo ou inativo no sistema). O relatório deverá incluir um campo de busca rápida, para facilitar a pesquisa e agilizar a consulta das informações.			
O sistema deverá disponibilizar configurações para consulta de usuários cadastrados, ativos ou inativos, incluindo todo o histórico de acessos. O relatório de histórico deverá conter todas as informações desde o primeiro até o último acesso, incluindo os motivos de cada acesso e ID com impressão e PDF e possibilidade de exportação dos dados.			



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

3. DA DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL:

- 3.1. Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital original.
- 3.2. Qualquer pessoa poderá questionar ou impugnar este Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2025, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciá-lo até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública.
- 3.3. Informações podem ser obtidas junto ao setor de licitação da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, situada à Avenida 13 de Maio, 555, Centro, em horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 07:00 às 13:00 horas (horário de Mato Grosso), através do telefone (65) 9 9604-2621, e-mail: licitacao@portoesperidião.mt.gov.br, ou através dos endereços eletrônicos www.portoesperidiao.mt.gov.br; <https://www.licitanet.com.br>.

Porto Esperidião/MT, 18 de dezembro de 2025.

Odirlei Queiroz Faria

Prefeito Municipal